



Solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem

angela.araujo@gruporgbrasil.com.br <angela.araujo@gruporgbrasil.com.br>

29 de maio de 2026 às 14:39

Para: supelcoedu@gmail.com

Cc: licitacao2@gruporgbrasil.com.br

À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO Pregão Eletrônico nº 90022/2026 UASG: 925373

Prezados(as),

Com o objetivo de elaborar proposta adequada e em conformidade com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2026, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Contrato Vigente

Atualmente existe empresa executando os serviços objeto da presente contratação? Em caso positivo, favor informar a razão social da atual prestadora.

2. Deslocamento ao Local da Prestação dos Serviços

Considerando que os serviços serão prestados no Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, haverá disponibilização de transporte público regular que atenda o local ou deverá ser previsto auxílio/deslocamento específico para os vigilantes? Caso haja necessidade de custeio, qual parâmetro deverá ser considerado para composição da proposta?

3. Convenção Coletiva de Trabalho

Qual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) deverá ser utilizada como referência para elaboração da planilha de custos e formação de preços?

4. Quantidade de Postos

No item 2.3 da descrição do objeto consta apenas 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno. Solicitamos confirmar se esta informação está correta ou se houve erro material na redação do edital.

5. Intervalo Intra jornada

Considerando o disposto no item 2.5, bem como a observância da jornada diária de trabalho, intervalos para refeição e descanso previstos na legislação trabalhista, CCT da categoria e Notificação Recomendatória da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, questiona-se:

Durante os períodos de intervalo intra jornada, será obrigatória a substituição do vigilante por profissional rendista/almoçista/jantista, ou será admitida a indenização do intervalo intra jornada nos termos da legislação vigente?

6. Modelo da Planilha de Custos

O órgão disponibilizará modelo de planilha de custos e formação de preços ou ficará a cargo das licitantes a elaboração da mesma?

7. Disponibilização em Formato Editável

Caso exista modelo de planilha de custos, será possível disponibilizá-lo em formato editável (Excel)?

8. Especificações dos Equipamentos de Comunicação

Quais são as especificações técnicas exigidas para os rádios comunicadores previstos na execução contratual?

9. Preposto

O preposto deverá permanecer alocado exclusivamente na execução contratual durante toda a vigência do contrato? Em caso positivo, poderá ser um dos colaboradores vinculados à prestação dos serviços ou deverá ser profissional distinto?

10. Supervisão dos Postos

O item 14.1.23 estabelece que os supervisores da contratada deverão inspecionar os postos no mínimo uma vez por dia, em períodos alternados.

Solicitamos confirmar se a figura do preposto poderá acumular a função de supervisor para atendimento desta exigência.

11. Uniformes e Equipamentos

Qual a quantidade mínima de uniformes e equipamentos deverá ser fornecida para cada vigilante durante a execução contratual?

12. Divergência na Convenção Coletiva

Na planilha de custos consta a referência à CCT nº RO000076/2025, entretanto os valores apresentados correspondem à CCT nº RO000078/2026.

Solicitamos informar qual instrumento coletivo deverá prevalecer para fins de elaboração da proposta.

13. Cobertura de Férias

No item 4.1 da planilha de custos consta percentual de cobertura de férias de 8,99%, enquanto no item 2.1 consta percentual de 12,10%.

Solicitamos esclarecer qual percentual deverá ser considerado. Caso prevaleça o percentual de 12,10%, questionamos se o item 4.1 poderá ser zerado para evitar duplicidade de custos.

14. Jornada 12x12 em Propriedade Rural

A Cláusula Trigésima Quarta da CCT prevê a adoção da jornada de 12x12 para atividades de vigilância em propriedade rural situada acima de 30 km do perímetro urbano.

Diante disso, considerando a localização do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, solicitamos confirmar:

- Qual a distância oficial entre o local de prestação dos serviços e o perímetro urbano mais próximo?
- A jornada a ser adotada para execução contratual deverá ser obrigatoriamente a escala 12x12 prevista na CCT?
- Em caso positivo, a Administração confirma que a composição dos custos deverá observar integralmente as disposições da Cláusula Trigésima Quarta da Convenção Coletiva aplicável?

Sem mais para o momento, aguardamos os esclarecimentos para correta formulação da proposta.

Atenciosamente,



Angela Maria de Brito Araújo
Núcleo de Licitações
+ 62 3923-5350
+ 62 99237-8542
angela.araujo@gruporgbrasil.com.br
www.gruporgbrasil.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade social e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

